



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1702 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de RATEIO DE CUSTEIO das despesas de implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CAPANEMA - CPIDDCACC, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio de custeio das despesas para a Manutenção do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CAPANEMA - CPIDDCACC.

Art. 2º- O MUNICÍPIO DE PLANALTO repassará ao CPIDDCACC recursos financeiros a título de Rateio para **Custeio de Despesas de Implantação, Manutenção, Operacionalização e Funcionamento** o valor aprovado e homologado em assembléia na data de **11 de abril de 2012**, num total para o Exercício de 2012 de R\$ 416.319,16 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos), relativos aos quatro municípios consorciados, sendo que o valor destinado ao Município é de R\$ 132.680,91 (cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais e noventa e um centavos), proporcional ao número de habitantes em relação aos demais Municípios, nos prazos previsto em Estatuto e demais normas aplicáveis, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Caberá ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Finanças supervisionar, bem como fiscalizar os repasses ao CPIDDCACC.

Art. 4º - O CPIDDCACC prestará contas à Secretaria de Administração e Planejamento de cada ente Consorciado em conformidade com a legislação em vigor e nos prazos e condições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais normas Instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná..

Art 5º - Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a Alteração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA para do Exercício de 2012 e subsequentes para a adequação da execução orçamentária e financeira, através de programas ações, metas físicas e financeiras nas Dotações específicas de forma a manter as responsabilidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas no Contrato de Rateio.

Art. 6º- Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO I

CONTRATO DE RATEIO- Exercício de 2012 - Assembléia 11/04/2012

1.- ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CPIDDCACC

Código	Elemento	Valor Anual	Valor por Município (Planalto Pr)
3172.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	183.420,80	58.456,20
3172.13	Obrigações Patronais	38.518,36	12.275,80
3372.30	Material de Consumo	68.850,00	21.924,49
3372.36	Serviços Terceiros – Pessoa Física	16.800,00	5.354,16
3372.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	54.180,00	17.267,16
4472.52	Equipamentos Material Permanente	54.550,00	17.385,08
	Total Despesas de Implantação, Manutenção, Operacionalização e Funcionamento	416.319,16	132.680,91

*Referente a proporção por número de habitantes (31,87% previsto para o Município de Planalto/PR)

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2012.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL